

## Normas de Funcionamento do Centro 2025/2026

\*São essenciais para o bom funcionamento deste estabelecimento de ensino. A inscrição de cada aluno/a pressupõe a leitura cuidada, o acordo e o compromisso dos Pais/Encarregados de Educação e dos/as alunos/as com estas Normas de Funcionamento.

### 1. Olá!

Para se atingirem os objetivos individuais do aluno e dos seus Pais/Encarregados de Educação é necessário trabalho, disciplina, rigor e muita motivação. A equipa de professores do Centro ARTISTUDO elaborou este documento que pretende informar as principais normas de funcionamento deste centro de explicações.

### 2. Quem somos?

O centro de explicações ARTISTUDO é um estabelecimento de ensino que presta serviços de apoio pedagógico, na atividade escolar de alunos do ensino básico, secundário e universitário, e são constituídos por equipas de explicadores licenciados e profissionalizados que planeiam as sessões e orientam os seus alunos no seu estudo. São tutores orientados por métodos educativos modernos, baseados em princípios como o respeito e o ritmo de aprendizagem de cada aluno/a. O/a aluno/a como indivíduo único e a sua construção enquanto pessoa na sociedade, é dos nossos maiores objetivos. O centro ARTISTUDO compromete-se também a educar para a tolerância, a solidariedade, a convivência social, paz e igualdade e pretende que, os/as seus/suas alunos/as, possam crescer em sabedoria, colmatar eventuais falhas de aprendizagem, refletir para aprender, progredir solidamente nos conhecimentos, questionar para saber mais, explorar capacidades individuais e sociais, enriquecer a personalidade em formação, fomentar dons pessoais, cultivar noções de comportamento social, frequentar um local de trabalho e de estudo, mas com um ambiente familiar e alegre.

### 3. Direitos e Deveres dos Alunos

O/a aluno/a tem direito a:

- receber um apoio que promova o pleno desenvolvimento da sua personalidade, o que inclui atividades/exercícios ajustados à sua idade e com uma planificação adequada;
- ser tratado/a com correção por todos os elementos do centro e ser respeitado/a na sua integridade física e moral e na sua dignidade pessoal, não podendo ser objeto de quaisquer tratamentos cruéis, violentos, degradantes ou vexatórios;

- ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual de natureza pessoal ou relativos à família e ver garantidas as condições de segurança e higiene do centro;
- participar no funcionamento e na vida do centro de acordo com as Normas de Funcionamento do mesmo e alertar a responsável pelo centro de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido;
- utilizar as instalações do centro de acordo com as normas do mesmo.

O/a aluno/a tem o dever de:

- ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento do horário e das tarefas que lhe forem atribuídas, e trazer todo o material necessário às suas atividades;
- tratar com respeito, correção e cortesia todos os elementos do centro e usar linguagem e condutas adequadas ao convívio com os demais elementos do centro e de acordo com as elementares regras da boa educação;
- participar ativamente no trabalho escolar e respeitar o exercício do direito ao estudo dos demais alunos do centro;
- respeitar e utilizar corretamente as instalações, mobiliário e material didático do centro, respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da comunidade do centro e cumprir as Normas de Funcionamento do centro ARTISTUDO.

#### 4. Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação

- Os Pais/Mães/Encarregados de Educação são os primeiros educadores, por isso devem acompanhar o mais de perto possível a educação dos seus filhos. Assim sendo, têm o direito e o dever de conhecer o trabalho que o/a seu/sua educando/educanda vai desenvolvendo no nosso espaço.
- Os Pais/Mães/Encarregados de Educação devem proceder ao pagamento dos serviços prestados pelo ARTISTUDO até ao dia 8 do próprio mês. Devem ainda alertar a responsável pelo centro de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido com o seu educando/educanda no centro ARTISTUDO.

#### 5. Serviços disponibilizados pelo centro ARTISTUDO

##### **Serviço de Apoio Orientado ao Estudo Autónomo (Apoio ao Estudo)**

1. Serviço de apoio diário ao estudo, trabalhos de casa e preparação de testes, com orientação de professor/a para alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade.
2. Funciona em regime de mensalidade durante todo o ano letivo e pausa apenas no mês de Agosto, feriados nacionais e municipais, e dias de fecho do ARTISTUDO.
3. Se o aluno/a faltar, por qualquer motivo, a sessão é dada como perdida.

4. Este serviço está destinado ao acompanhamento geral, atividades pedagógicas e orientação do estudo; dificuldades mais profundas devem ser encaminhadas para explicações regulares.
5. Durante os períodos de férias escolares, o aluno/a mantém o pagamento da mensalidade e o serviço funciona normalmente, exceto nos feriados nacionais, municipais e dias em que fechamos.
6. Caso o aluno opte por interromper a mensalidade, deixará automaticamente de beneficiar das condições associadas ao regime mensal (reserva de vaga no apoio ao estudo). Não há lugar a qualquer devolução de valores previamente pagos. O regresso ao serviço de apoio ao estudo no mesmo ano letivo após interrupção da mensalidade está sujeito a:
  - Nova disponibilidade de vaga;
  - Pagamento de taxa de reativação no valor de 20€;
  - O aluno/a regressará de acordo com o preçário e condições vigentes no momento do retorno.

#### **Explicações Regulares Mensais em Grupo**

1. O aluno dispõe de um horário fixo, não alterável.
2. Nas explicações em grupo não existem reposições, independentemente do motivo da ausência. A estrutura coletiva das sessões impede reagendamentos individuais sem comprometer o funcionamento do grupo.
3. Caso o aluno opte por interromper a mensalidade, deixará automaticamente de beneficiar das condições associadas ao regime mensal (valor reduzido e reserva de horário). Não há lugar a qualquer devolução de valores previamente pagos nem transferência das horas em falta para outras disciplinas. O regresso ao centro no mesmo ano letivo após interrupção da mensalidade está sujeito:
  - Nova disponibilidade de vaga no horário pretendido (sem garantia do horário anterior).
  - Pagamento de taxa de reativação no valor de 20€
  - O aluno/a regressará de acordo com o preçário e condições vigentes no momento do retorno.
4. Durante os períodos de férias escolares, mantêm-se integralmente as regras em vigor. Qualquer eventual ajuste ou reagendamento de sessões dependerá exclusivamente da disponibilidade e da organização interna dos grupos, não sendo garantido em qualquer circunstância.

#### **Sobre as Explicações Regulares Mensais Individuais**

1. O aluno dispõe de um horário fixo, não alterável.
2. As faltas não garantem reposição. No entanto, o aluno poderá remarcar a sessão caso avise com pelo menos 12h de antecedência e exista disponibilidade do professor

nos próximos 15 dias após a falta, sendo que, depois deste prazo, a aula é dada como perdida, assim como se não se cumprir o tempo de aviso prévio. Com menos de 12h de aviso prévio, a sessão apenas será reposta na apresentação de um atestado médico.

3. Caso o aluno opte por interromper a mensalidade, deixará automaticamente de beneficiar das condições associadas ao regime mensal (valor reduzido e reserva de horário). Não há lugar a qualquer devolução de valores previamente pagos nem transferência das horas em falta para outras disciplinas. O regresso ao centro no mesmo ano letivo após interrupção da mensalidade está sujeito:

- Nova disponibilidade de vaga no horário pretendido (sem garantia do horário anterior).
- Pagamento de taxa de reativação no valor de 20€
- O aluno/a regressará de acordo com o preçário e condições vigentes no momento do retorno.

4. Durante os períodos de férias escolares, mantêm-se todas as regras de assiduidade e remarcação. Excepcionalmente, e por uma questão de organização de horários, as aulas previstas nesses períodos poderão ter maior flexibilidade de reagendamento dentro do mesmo mês, sempre sujeitas à disponibilidade do professor.

#### **Sobre as Explicações Avulso (individuais ou grupo)**

1. Se os alunos/as pretenderem ter total flexibilidade e gestão das marcações deverão optar pelo serviço de explicações avulso. Podem agendar as aulas em dias e horários diferentes mediante as suas necessidades, e em caso de falta, se avisada com pelo menos 12h de antecedência (independentemente do motivo), podem repor a mesma dentro da validade de utilização do pack desde exista disponibilidade do centro (após a validade do pack só pode remarcar com apresentação de atestado médico, caso contrário a sessão ou sessões serão dadas como perdidas). As horas são pré-pagas e pré-agendadas no momento da contratação do serviço. Sempre que o pack termina, o aluno/a deve adquirir outro pack e agendar novamente as aulas.

2. As horas dos packs avulso são pessoais e intransmissíveis. Podem ser utilizadas em diferentes disciplinas, desde que sejam do mesmo nível de escolaridade.

## **6. Descontos Fixos e Parcerias**

### **Desconto de Sócio-Fundador**

Todos os alunos que se inscreverem na modalidade presencial nas mensalidades de explicações regulares até 31 de dezembro de 2025 beneficiam de um desconto de 5 € na mensalidade, válido até 1 de janeiro de 2027 |Não aplicável a serviços de explicações avulso ou pacotes de preparação para exame nacional.

### **Desconto Irmão/Irmã**

Alunos que frequentem o centro juntamente com o(a) seu(sua) irmão(ã) usufruem de

um desconto de 5% na fatura mensal, enquanto ambos frequentarem o centro |Não é aplicável a serviços de explicações avulso ou pacotes de preparação para exame nacional

## 7. Pagamento

7.1. Os/as Encarregados de Educação são os/as responsáveis pelo pagamento dos serviços. A cobrança de honorários pela prestação das Explicações regulares é efetuada em regime de avença mensal (mensalidades). Caso/a o/a aluno/a pretenda interromper as explicações em algum mês e posteriormente regressar, terá de pagar taxa de reinscrição (20€) e estar sujeito a nova disponibilidade horária (pois é considerado cancelamento do serviço mensal). A mensalidade estabelecida é igual para todos os meses, independentemente de períodos de férias (Natal, Carnaval e Páscoa), e o seu pagamento deve ser efetuado até ao dia 08 de cada mês (exemplo: o pagamento de serviços do mês de dezembro deve ser feito até ao dia 08 desse mês). O agendamento das explicações em sessões avulso e os packs de preparação de exames são pagos no momento da marcação.

7.2. Sempre que uma explicação ocorre num feriado, ela não é reposta. Se, no entanto, se verificarem dois casos num mês, há a reposição das explicações referentes a um dos feriados.

7.3. Se a mensalidade ainda não tiver sido paga no dia 10, os serviços prestados pelo ARTISTUDO cessarão até que a situação fique devidamente regularizada. O pagamento dos serviços é feito via referência multibanco, enviada na fatura mensal para o e-mail indicado do encarregado de educação no dia 01 do mês corrente.

7.4. A falta do/a aluno/a ao horário estabelecido, mesmo que justificada, ou a desistência antes de terminar o mês, não dá direito a qualquer reembolso, nem total nem parcial, dos honorários pagos. Também não é permitida a transferência de horas para outras disciplinas.

7.5. Fim do ano letivo: quando as aulas terminam, temos alunos com interesses muito diferentes: uns cessam os serviços que lhes prestamos, outros continuam connosco a fazer a preparação para exames, outros continuam a trabalhar regularmente até fecharmos, no final de julho. Porque é preciso organizar muito bem todo o trabalho e sabermos exatamente quantos alunos estão a trabalhar, quantos e quais os professores que os acompanham, todos os Encarregados de Educação devem, em Maio, informar-nos da data em que os seus educandos deixam de frequentar o ARTISTUDO.

## **8. Causas de Exclusão**

Manifesta a inadaptação do/a aluno/a às normas/ambiente que regem o centro ARTISTUDO; e/ou manifesta falta de interesse e empenho do/a aluno/a às atividades propostas.

## **9. Dias em que fechamos**

Durante este ano letivo 2025/2026 o centro ARTISTUDO encerra, para além dos fins de semana e feriados nacionais e municipais, dias 24, 26 e 31 de Dezembro, 02 de Janeiro, terça-feira de Carnaval e segunda-feira de Páscoa.